

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024 Ano V | Edição 1096

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Secretaria Municipal de Saúde	7
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7
Secretaria Municipal de Administração	8
Atos Oficiais	8
Decretos	8
Licitações e Contratos	9
Dispensas	9
Comunicados	14
Secretaria Municipal de Turismo	14
Outros Atos	14



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.824 – DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.115.792,45 (dois milhões, cento e quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.115.792,45 (dois milhões, cento e quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), destinado às dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde Dotação: 1211 -

02.20.02 | 10 | 302 | 0033 | 2.109 | 05 | 3.3.90.14.01

02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

10 – Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada

05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados

3.3.90.14.01 - Diárias – Civil

R\$ 331.597,50

Dotação: 1214 - 02.20.02 | 10 | 302 | 0033 | 2.109 | 05 | 3.3.90.30.01

02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

10 – Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada

05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados

3.3.90.30.01 - Material de Consumo

R\$ 223.856,01

Dotação: 1220 - 02.20.02 | 10 | 302 | 0033 | 2.109 | 01 | 3.3.90.39.01

02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

10 – Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada

01 – Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 90.000,00

Dotação: 1224 - 02.20.02 | 10 | 302 | 0033 | 2.109 | 05 | 3.3.90.39.11

02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
10 – Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados
3.3.90.39.11 - Out.Serv.P.J.- SIA/SIH(Serv.Med.Hosp.Odont. e Labor.) R\$481.976,37

Dotação: 1326 - 02.20.05 | 10 | 301 | 0033 | 2.115 | 02 | 3.3.90.30.01
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10 – Saúde
301 - Atenção Básica
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 288.362,57
Total da Unidade: R\$ 1.415.792,45

Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação
Dotação: 1371 - 02.21.01 | 12 | 122 | 0034 | 2.117 | 01 | 3.3.90.47.01
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
122 - Administração Geral
0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação
01 – Tesouro
3.3.90.47.01 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 700.000,00
Total da Unidade: R\$ 700.000,00
Total Suplementação R\$ 2.115.792,45

Parágrafo único. Os recursos necessários a abertura do crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro na Fonte de Recursos 01 Tesouro no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e na Fonte de Recursos 05 - Transferência e Convênios Federais – Vinculados no valor de R\$ 1.037.429,88 (um milhão, trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) e de anulação parcial na Fonte de Recursos 01 Tesouro, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e na Fonte de Recursos 02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados no valor de R\$ 288.362,57 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) nas seguintes despesas:

Dotação: 1167 - 02.20.01 | 10 | 122 | 0037 | 1.026 | 02 | 4.4.90.51.01
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0037 - ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANCO RECURSOS COM ESTADO E UNIAO
1.026 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde



02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 288.362,57
Dotação: 1234 - 02.20.03 10 302 0033 2.111 01 3.3.90.30.01	
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
Dotação: 1238 - 02.20.03 10 302 0033 2.111 01 3.3.90.39.01	
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
10 – Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar	
01 – Tesouro	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
Total da Unidade:	R\$ 378.362,57
Total Anulação	R\$ 378.362,57

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de setembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Governo



JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Decretos

DECRETO N.º 23.564 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

"Regulamenta o artigo 30 da Lei Municipal n.º 8.812/24, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos legais recentemente criados sobre as Emendas Impositivas no orçamento municipal,

DECRETA:

Art. 1.º A Secretaria Municipal que receber Emendas Individuais Impositivas fica responsável por indicar a alocação das referidas emendas nos seus respectivos Projetos/Ação e pela identificação da funcional programática e o elemento de despesa que irão compor a emenda no orçamento Municipal, observando em tempo hábil os prazos contidos no art. 30 da Lei Municipal n.º 8.812, de 1.º de julho de 2024.

Art. 2.º A liberação dos recursos de emendas que não forem de execução direta da Prefeitura Municipal de Araçatuba, ou seja, emendas repassadas ao Terceiro Setor dependem de plano de trabalho aprovado pela Secretaria em que estiver alocada a referida emenda, ficando ainda de responsabilidade de cada Secretaria o acompanhamento das prestações de contas alusivas.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de setembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.568 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

"Declara Hóspede Oficial do Município de Araçatuba, no dia 28 de setembro de 2024, o Eminentíssimo Senhor JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo-GLESP"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando que o município de Araçatuba engalana-se para receber a visita de renomada autoridade maçônica por ocasião do Jubileu de Prata da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Obediência e Justiça n.º 539,

DECRETA:

Artigo único. É declarado Hóspede Oficial do Município de Araçatuba, no dia 28 de setembro de 2024, o Eminentíssimo Senhor **JORGE ANYSIO HADDAD**, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo – GLESP, que nessa ocasião estará presente na Sessão Magna de Jubileu de Prata da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Obediência e Justiça n.º 539.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de setembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos atos Oficiais

DECRETO N.º 23.566 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

"Exclui JOSIANE FERREIRA GARCIA da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS (biênio 2023/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.899/23 e inclui VANESSA CORRÊA DA SILVA LOPES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico n.º 48.700/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluída JOSIANE FERREIRA GARCIA e incluída, em substituição, VANESSA CORRÊA DA SILVA LOPES na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS (biênio 2023/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.899, de 7 de agosto de 2023, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Participação Cidadã.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de setembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

ELLEN CRISTINA CHAGAS GRANGEIRO

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.569 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

"Altera o Decreto n.º 23.563/24 que constitui o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência"



(biênio 2024/2026)''

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico n.º 48.387/2024 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea "c" do inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 23.563, de 18 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.

1.º.....
.....
II -

c) Servidores de órgãos públicos - Centro de Assistência Odontológica a Pessoa com Deficiência (CAOE) FOA - UNESP:

Titular: Marisha de Oliveira Santos
Suplente: Graziela Piccoli Suzuki Catalão''

Art. 2.º A alínea "a" do inciso IV do art. 1.º do Decreto n.º 23.563, de 18 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.

1.º.....
.....
IV -

a) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Silvana Marta Magnani
Suplente: Desiree Kimberly Pereira Soares''

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de setembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ELLEN CRISTINA CHAGAS GRANGEIRO

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

SEDEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 26.275/2024/2024-ATA

IINTERESSADO: SERGIO DE MELLO RODRIGUES

CNPJ/CPF: 558.086.208-30

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 30.472/2024-ATA

IINTERESSADO: DENTO ESTOMATOLOGICO FACIAL IMAGEM

TOMOGRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 34.579.724/0001-53

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 25.102/2024-ATA

IINTERESSADO: DENTO ESTOMATOLOGICO FACIAL IMAGEM

TOMOGRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 34.579.724/0001-53

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 28.334/2024-ATA

IINTERESSADO: DENTO ESTOMATOLOGICO FACIAL IMAGEM

TOMOGRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 34.579.724/0001-53

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 25.100/2024-ATA

IINTERESSADO: DENTO ESTOMATOLOGICO FACIAL IMAGEM

TOMOGRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 34.579.724/0001-53

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 30.697/2024-ATA

IINTERESSADO: DENTO ESTOMATOLOGICO FACIAL IMAGEM

TOMOGRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 34.579.724/0001-53

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 30.682/2024-ATA

IINTERESSADO: DENTO ESTOMATOLOGICO FACIAL IMAGEM

TOMOGRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 34.579.724/0001-53

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 31.791-ATA

IINTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR SILVIO TURI DEL NERY S/S LTDA

CNPJ/CPF: 04.234.070/0001-65

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 29.644/2024-ATA

IINTERESSADO: M A DA SILVA CARVALHO FARMÁCIA

CNPJ/CPF: 32.727.473/0001-81

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 21.082/2024-ATA



IINTERESSADO: SUHARA TOYOTA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 44.423.713/0001-33
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO
PROTOCOLO: 9.301/2024-ATA
IINTERESSADO: CARLOS HENRIQUE MORAES
CNPJ/CPF: N/A
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9.301/2024

PROTOCOLO: 30.638/2024-ATA
IINTERESSADO: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
RADIOLOGICA E ORTODONTIA LTDA
CNPJ/CPF: 71.747.943/0001-20
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE
EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 30.644/2024-ATA
IINTERESSADO: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
RADIOLOGICA E ORTODONTIA LTDA
CNPJ/CPF: 71.747.943/0001-20
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 34.319/2024-ATA
IINTERESSADO: LUIS RICARDO YUKITI OGATA
CNPJ/CPF: 119.874.248-83
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 28.837/2024-ATA
IINTERESSADO: MARINA BONATO SIQUEIRA
CNPJ/CPF: 329.851.738-09
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 29.877/2024-ATA
IINTERESSADO: PREFEITURA MINICIPAL DE ARAÇATUBA -
EMEB CAIC PROF. RAMONA MARTIN COELHO
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS-
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 29.878/2024-ATA
IINTERESSADO: PREFEITURA MINICIPAL DE ARAÇATUBA - -
EMEB CAIC PROF. RAMONAMARTIN COELHO
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS-BAIXA
RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 24.698/224-AT
IINTERESSADO: PREFEITURA MINICIPAL DE ARAÇATUBA - -
EMEB CAIC PROF. RAMONA MARTIN COELHO
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

ARAÇATUBA, 23DE SETEMBRO DE 2024
PRISCILA NOGUEIRA MORAIS CESTARO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E
SANITÁRIA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

1 - DECRETO nº 23.570, de 24/09/2024 - Fica o(a) Sr(a).
VALDIMIRO CARLOS DA SILVA, RG. Nº 18.714.057-1,
desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "AGENTE
SERVIÇOS GERAIS 1", Padrão "04", de provimento efetivo,
lotado(a) junto a SMMAS, por Aposentadoria POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO-42, concedida pelo INSS, a partir de
24/09/2024, após o encerramento do expediente.

2 - DECRETO nº 23.571, de 24/09/2024 - Fica o(a) Sr(a).
JOSE ROBERTO BORDAN, RG. Nº 11.710.163-1, desligado(a)
do quadro de pessoal ativo, do cargo de "MEDICO", Padrão
"16", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SMSA, por
Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-42 concedida
pelo INSS, a partir de 24/09/2024, após o encerramento do
expediente.

3 - DECRETO nº 23.572, de 24/09/2024 - Fica o(a) Sr(a).
JOSENILDA LUIZA FERREIRA, R.G.Nº 21.624.116-9,
desligado(a) a partir de 24/09/2024, após o encerramento do
expediente, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Padrão
"09", de provimento efetivo, com lotação junto a SMSA, em
virtude de sua Aposentadoria ESPECIAL, concedida pelo INSS.

4 - DECRETO nº 23.573, de 24/09/2024 - Fica o(a) Sr(a).
ROBERIO BRANDAO DE LIMA, R.G.Nº 53.346.655-6,
exonerado(a) a partir de 24/09/2024, do cargo de
"SOLDADOR", Padrão "08", de provimento efetivo, lotado(a)
junto a SMOSP, A PEDIDO.

Araçatuba, em 24 de setembro de 2024

ELIZABETH DE OLIVIO MARICATO

Dirigente Administrativo do Serviço de Expediente



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 930/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1096/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Instalação de corrimão com material em rampa

Justificativa: Instalação de corrimão com material em rampa medindo o comprimento total de 39,45 metros laminados em aço ASTM A-36, primer acabamento sintético (DF) totalizando 35 microns

Valor Estimado: R\$ 36.340,00 (trinta e seis mil trezentos e quarenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 25/09/2024 - 08:00 até 30/09/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2253/2024 - 13/09/2024 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74470 - Instalação de corrimão com material em rampa medindo o comprimento total de 39,45 metros laminados em aço ASTM A-36, primer acabamento sintético (DF) totalizando 35 microns	1,0000	SV	Não
2	74471 - Instalação de corrimão com material em escada com comprimento total de 4,85 m laminados em aço ASTM A-36, primer acabamento sintético (DF) totalizando 35 microns	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 24 de Setembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 933/2024****Eletrônica: Não****Processo: 1102/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS****Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS****Valor Estimado: R\$ 600,00 (seiscentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 25/09/2024 - 08:00 até 27/09/2024 - 16:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2272/2024 - 17/09/2024 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49475 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	5,0000	H	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 24 de Setembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 934/2024****Eletrônica: Não****Processo:** 1103/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Objeto:** Contratação de serviço de empresa especializada em jardins com fornecimento de materiais**Justificativa:** Contratação de serviço de empresa especializada em jardins com fornecimento de materiais**Valor Estimado:** R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 25/09/2024 - 08:00 até 30/09/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2277/2024 - 23/09/2024 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74468 - Muda de Sunpatiens para plantio	80,0000	Un	Não
2	74469 - Muda Pleomele Variegata	2,0000	Un	Não
3	74472 - Cascas de pino - saco com 15KG	5,0000	SC	Não
4	13275 - TERRA VEGETAL, SACO COM 25 QUILOS	3,0000	SC	Não
5	13048 - ADUBO 10-10-10	4,0000	Kg	Não
6	73388 - SERVIÇO DE JARDINAGEM	16,0000	UND	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 24 de Setembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 935/2024****Eletrônica: Não****Processo: 1104/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO****Justificativa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO****Valor Estimado: R\$ 5.100,00 (cinco mil cem reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 25/09/2024 - 08:00 até 30/09/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2268/2024 - 17/09/2024 - 02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74465 - Placa feita em chapa de ACM poliéster 3mm (lâmina 0,21mm), com aplicação de adesivo vinil com impressão digital solvente de 1440dpis de resolução. Medidas: 1,00 x 1,50 m.	4,0000	Un	Não
2	74477 - Placa feita em chapa de ACM poliéster 3mm (lâmina 0,21mm), com aplicação de adesivo vinil com impressão digital solvente de 1440dpis de resolução. Medidas: 0,96 x 0,96 m. Arte fornecida pela Prefeitura Municipal de Araçatuba.	4,0000	Un	Não
3	74478 - Placa feita em chapa de ACM poliéster 3mm (lâmina 0,21mm), com aplicação de adesivo vinil com impressão digital solvente de 1440dpis de resolução. Medidas: 0,96 x 0,46 m. Arte fornecida pela Prefeitura Municipal de Araçatuba.	4,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 24 de Setembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 936/2024****Eletrônica: Não****Processo: 1105/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO****Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO****Valor Estimado: R\$ 8.300,00 (oito mil trezentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 25/09/2024 - 08:00 até 30/09/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2280/2024 - 20/09/2024 - 02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74482 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços ao combate da proliferação de cupim subterrâneo (Coptotermes Gestroi) com o produto HEXAFLUMURON da Marca Cupinout, conforme especificações e exigências descritas neste Termo de Referência	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 24 de Setembro de 2024.



Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 955/2024 - PROCESSO

DIGITAL N.º 12.940/2024

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a retificação do EDITAL e NOVA DATA de sessão de processamento da licitação supra, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS DE EXECUÇÕES, REALIZAÇÃO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, PAVIMENTO E ENSAIOS EM MATERIAIS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCRE - COORDENAÇÃO GERAL DE ACREDITADO”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 14/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 14/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 14/10/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O Edital retificado encontra-se à disposição nos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Araçatuba, 24 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - Processo Adm: Nº

486/2024

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BABUCHE E TÊNIS ESCOLAR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.518.010,00 (um milhão e quinhentos e dezoito mil e dez reais): FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (27671902000106) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 1.518.010,00 (um milhão e quinhentos e dezoito mil e dez reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 23 de setembro de 2024

DILADOR BORGES DAMASCENO AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - Processo Adm: Nº

417/2024

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURASTEMPORÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 9.380.739,83 (nove milhões e trezentos e oitenta mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos): CLEBER GONÇALVES DEOLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI (21813588000172) com os lotes: 15 no valor total de R\$ 176.700,00 (cento e setenta e seis mil e

setecentos reais). AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENTLTDA (15524040000100) com os lotes: 18 no valor total de R\$ 50.829,83 (cinquenta mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos). 49.444.901 DANIEL MENDES NEGREIROS (49444901000161) com os lotes: 28 no valor total de R\$ 339.880,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta reais). TIETE LOCAÇÕES LTDA (15543207000180) com os lotes: 12 no valor total de R\$ 87.210,00 (oitenta e sete mil e duzentos e dez reais). AQUARIUS SOM E LUZ COMÉRCIO E LOCAÇÃO EQUIP. (02240499000130) com os lotes: 1, 2, 3, 9, 10, 20, 21, 24, 25, 30, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 48, 49, 50, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66 no valor total de R\$ 5.234.498,00 (cinco milhões e duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais). SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI ME (06152465000144) com os lotes: 5, 6, 7, 8,13, 14, 16, 17, 19, 23, 31, 33, 45, 46, 52, 53, 54, 55 no valor total de R\$ 2.069.136,00 (dois milhões e sessenta e nove mil e cento e trinta e seis reais). V.M. SOM E LUZ COMÉRCIO, EVENTOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (07138443000192) com os lotes: 4, 11, 22, 26, 27, 29, 36, 37, 41, 43, 44, 47, 51, 56, 59, 62 no valor total de R\$1.422.486,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), sexta-feira, 20 de setembro de 2024

DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL.

Ficam CONVOCADOS os associados integrantes da Agência Tietê Vivo de Desenvolvimento do Turismo Regional para realização de Assembléia Geral, na forma de seu estatuto social, no **dia 27 de setembro de 2024**, sexta-feira, às 09h45 em primeira convocação, com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, em seguida às 10h00 com qualquer número de presentes, na sede física localizada na avenida Joaquim Pompeu de Toledo, 601, lojas 98 e 99 do Shopping Araçatuba, em Araçatuba, neste estado de São Paulo, para deliberarem sobre proposta de prorrogação e alteração do período de mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Araçatuba - SP, 09 de setembro de 2024.

Nelson Eduardo Pereira da Costa, Presidente da Agência Tietê Vivo de Desenvolvimento do Turismo Regional